



LIDO
 Em 06 / 04 / 10
[Assinatura]
 Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB
IND 8581/2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
INDICAÇÃO Nº
 (Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

- CCJ GEOP CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHCEDP
- COESCTMAT

Em, 06 / 04 / 10
[Assinatura]
 Iratã Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe Do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras e o Administrador de Ceilândia no sentido de promover a revitalização da Praça localizada na quadra QNP 22 – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências Junto a Secretaria de Obras e o Administrador de Ceilândia no sentido de promover a revitalização da Praça localizada na quadra QNP 22 – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A revitalização da Praça da QNP 22, em Ceilândia é uma reivindicação da Comunidade que, carece de espaços que propiciem a eles um convívio social maior, e também um espaço destinado a pratica das diversas modalidades desportivas e lazer para as crianças que costumam brincar no parque infantil.

Devido à complexidade das obras julgamos ser se suma importância à autorização do Chefe do Poder Executivo, para que o Admintrador possa fazer menção junto às empresas públicas tais como: CAESB – CEB – BRB, entre outras que achar necessário. Em contrapartida estará franqueada a estas empresas a instalação de peças publicitárias nos espaços físicos da referida praça.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para os moradores de Ceilândia..

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado **MILTON BARBOSA**
PSDB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8581 / 2010
 Folha Nº 1

ASSESSORIA DE PLENARIO PROT. 06/04/2010 11:06